



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.846 de 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

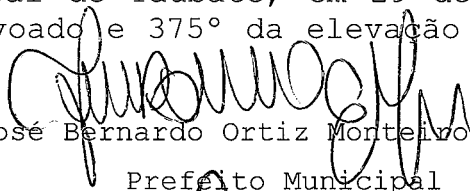
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.


ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

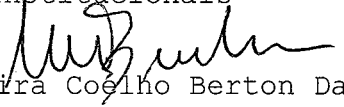

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Outubro de 2020.


Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretária de Governo e Relações
Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14846, de 29/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.	R\$	
24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	650.000,00
25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2136						ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01		TESOURO	15.000,00
27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	580.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	850.000,00
15.452	5002						CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171						CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	175.000,00
29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
12							EDUCACAO	
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	670.000,00

unif. 7

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14846, de 29/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ORGÃO :		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE :		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$		
		DESP.	APLIC.							
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO				
04.122	6007.2230					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA				
					01	TESOURO		25.000,00		

ORGÃO :		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
UNIDADE :		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$		
		DESP.	APLIC.							
18						GESTAO AMBIENTAL				
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO		110.000,00		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA				
					01	TESOURO		25.000,00		
TOTAL GERAL								3.100.000,00		

ant. 7

DECRETO No. 14846, de 29/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.100.000,00
TOTAL GERAL							-3.100.000,00

mt